



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Ivaiporã



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora Geral substituta do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 017 de 01 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 51 de 14/07/2017, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado;

O processo **23413.000056/2018-45**;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor(a): Priscilla Lopes Bertolino

Matricula Siape: 1052372

Cargo: Secretária Executiva

Lotação: Campus Ivaiporã

Data de Início: 15/02/2018

Data de Término: 30/03/2019

Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em rede nacional - PROFIAPIAP

Nome do Curso: Mestrado Profissional em Administração Pública

Instituição: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

Tatiana Oliveira Couto Silva

Diretora Geral substituta

Campus Ivaiporã